

## **PORTARIA Nº 112 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047580/2009-84,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PRIME VISTORIAS SÃO CARLOS LTDA - ME, CNPJ – 11.384.541/0001-87, situada no Município de São Carlos – SP, na Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira, 363 - Vila Marina, CEP 13.566- 340, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Carlos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**